



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Desterro do Melo, 10 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria nº 23/2023 com as alterações da Portaria nº 32/2023 e conforme o que consta do Processo nº 03/2025, HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Dispensa de Licitação nº 03/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO DE MÍDIAS DIGITAIS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL - CLIPPING DE NOTÍCIA PARA MÍDIAS SOCIAIS (PRODUÇÃO SEMANAL, SENDO O TOTAL DE ATÉ 06, TOTALIZANDO EM MÉDIA 24 MENSAIS); PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS - FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE, COBERTURA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS (ONLINE) COM PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, MONITORAMENTO DE CONTEÚDO E INTERAÇÃO ONLINE PERMANENTE E DIÁRIA DURANTE TODO CONTRATO) PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa GIOVANA CARVALHO DA SILVA, portadora do CNPJ nº 59.392.976/0001-08, mediante valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO
MELO